

# **Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo do Estado de Mato Grosso do Sul – TJDC/MS**

**COMISSÃO DISCIPLINAR 2015**  
**Ata de Julgamento do dia 11/06/2015**  
**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N° 001/2015**

No dia 11 de Junho de 2015 às 19 hora(s) e 45 minuto(s), na sede do Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada na AV. DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA, BLOCO 14 PARQUE DOS PODERES - (PROLONGAMENTO DA AV. MATO GROSSO.) SECRETARIA - AGESUL/SEINFRA, reuniram-se os Auditores da 1ª CD, **CARLOS DONIZETE MASSULO, JULIO CESAR MARQUES ROCHA, CLEITON GONÇALVES DA SILVA, ANTONIO MARCIO GONÇALVES PESSOA , E JOSÉ ROBERTO MASSULO** e o secretário MACIEL OJEDA MORALES. Havendo quorum legal, passou-se à pauta:

---

1 - PROCESSO 001/2015 - EM TRAMITE  
AUDITOR RELATOR: **JULIO CESAR MARQUES ROCHA**

CATEGORIA: OPEN

Requerente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BIKE NORTE / QUALIDADE FISICA / MULTICOISAS

Requerido: FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO (FSMC)

**DECISÃO COMISSÃO:** POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECE O PEDIDO, E POR UNANIMIDADE CONCEDE O MANDADO DE GARANTIA, CONVERTENDO A LIMINAR EM DEFINITIVO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS ABSOLVE O REQUERIDO DA PENA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS PROCEDE A CASSAÇÃO DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU O ATLETA ENNES SANTANA MOREIRA DA CATEGORIA OPEN RETORNANDO IMEDIATAMENTE, PROCEDE A RESTITUIÇÃO DOS PONTOS NO RANKING ESTADUAL DE CICLISMO, PROCEDE A PERMANENCIA DO ATLETA NA CATEGORIA OPEN NO ANO DE 2015, IMPROCEDE A APLICAÇÃO DAS PENAS QUE ADUZ O ART.214 DO CBJD, PROCEDE A RESTITUIÇÃO DA CUSTA NO VALOR DE R\$250,00 (DUZENTOSECINQUENTAREAIS) .

---

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada pelos demais Auditores, tendo todos concordados dispensa assinaturas.

Registre-se.

Publique-se e Cumpra-se.

# **Tribunal de Justiça Desportiva de Ciclismo do Estado de Mato Grosso do Sul – TJDC/MS**

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2015.

**CLEITON GONÇALVES**  
Presidente do TJDCMS

**MACIEL OJEDA**  
Secretário do TJDCMS